Prefeitura do Município de Apucarana
Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235
Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

Câmara Municipal de Apucarana
Lido na sessão do dia 20/06/11
Visto/lado pelo 2º Secretário

Sebastião Ferreira Martins Júnior
"Júnior da Femac"
Vereador/ 2º Secretário

PROJETO DE LEI Nº. 126/2011

SÚMULA:- Autoriza o Executivo Municipal a conceder Contribuição no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) conforme especifica, para a Associação Nacional das Indústrias de Bonés, Brindes e Similares – ANIBB, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

Art. 1º. - Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder uma Contribuição de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para a **ASSOCIAÇÃO NACIONAL DAS INDÚSTRIAS DE BONÉS, BRINDES E SIMILARES – ANIBB – CNPJ. Nº. 07.966.673/0001-40,** com sede à rua Oswaldo Cruz, 510 – 13º andar – Palácio da Industria e Comercio da cidade de Apucarana.

Parágrafo Único – A contribuição de que trata este artigo, é referente ao apoio do Município para a realização da 5ª. Edição da Expoboné, a ser realizada em 2011.

Art. 2º. - A **ASSOCIAÇÃO NACIONAL DAS INDÚSTRIAS DE BONÉS, BRINDES E SIMILARES – ANIBB,** beneficiária da contribuição de que trata esta Lei, deverá prestar contas em conformidade com o que dispõe a Resolução nº. 03/2006, de 27 de julho de 2006, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 08 de junho de 2011

João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Apucarana
Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235
Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e
Senhoras Vereadoras:-

O Projeto de Lei que estamos submetendo para deliberação dos nobres Vereadores e Vereadoras, tem por objetivo proporcionar o apoio do Município, para a Associação Nacional das Indústrias de Bonés, Brindes e Similares – ANNIB, pela realização da 5ª edição da Expoboné no Município de Apucarana.

O evento é muito importante para o nosso Município e vem atraindo Empresários de todo o Brasil e também do exterior. A participação nessa exposição abre a perspectiva de novos negócios para os Empresários de nossa cidade, além de projetar o Município a nível Nacional e Internacional.

A Contribuição que o Município propõe é com o objetivo de auxiliar na organização do evento, e os recursos aplicados serão comprovados através da prestação de contas que a Entidade deve fazer junto ao Município, com a conseqüente ciência do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Assim o apoio dos nobres Vereadores e Vereadoras ao presente Projeto de Lei, é imprescindível para o sucesso da realização da Expoboné, que a cada ano que passa se torna mais atraente e com muita participação de Empresários locais e investidores de outras localidades.

Município de Apucarana, em 08 de junho de 2011.

João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal